

TERMO DE AVALIAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico nº 33/2025.

Processo nº085/2025.

Assunto: Análise das amostras dos itens 49, 76 , 77 e 212.

Aos 24º (Vigésimo Quarto) dia do mês de Julho de 2025, reuniu-se a Comissão de Apoio, formada por **CASSIANA LUKIANTCHUKI, VANESSA VIEIRA DE MELO SCHILLER, ANDRESSA CREMON FERNANDES**, para análise das amostras apresentadas pela empresa habilitada.

I – Das especificações do Edital para os itens 49, 76 e 77.

49	Caneta corretiva, bico de metal, contendo 8ml, composição: solvente alifático e pigmentos, estampado na tampa ou no corpo da caneta, seu lote e data de validade. (apresentar amostra)
----	--

76	Cola bastão 40g, rosqueável, não tóxica, tampa a base de pressão, composição: base de éter de poliglucosídeo, incluindo água, ABNT/NBR 14725 -2. (apresentar amostra)
77	Cola branca à base de PVA, não tóxica, frasco com 40 gramas, com selo do INMETRO e prazo de validade. Caixa com 12 unidades. (apresentar amostra)

II – Da Avaliação

A empresa **SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS**, CNPJ nº 41.157.706/0001-49, habilitada em sessão referente aos itens citados, apresentou as amostras conforme solicitado junto à Prefeitura.

Após análise, informa-se que:

- **Os itens 76 e 77 foram devidamente APROVADOS**, atendendo integralmente às exigências do edital.
- **O item 49 foi REPROVADO**, uma vez que o edital exige **caneta corretiva com 8 ml**, porém a amostra apresentada possui **apenas 7 ml**, não atendendo, portanto, à especificação técnica prevista.

III - Das especificações do Edital para o item 212.



212

Lápis plástico preto nº 02, sextavado, caixa com aproximadamente 72 unidades. (apresentar amostra)

IV – Da Avaliação

A empresa **SOUZA E MASTELLINI LTDA**, CNPJ nº 15.804.087/0001-27, habilitada em sessão referente ao item citado, apresentou a amostra conforme solicitado junto à Prefeitura.

Após análise, informa-se que **a amostra foi devidamente APROVADA**, por atender integralmente às especificações exigidas no edital.

Certifica e assina abaixo:

CASSIANA LUKIANTCHUKI
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

VANESSA VIEIRA DE MELO SCHILLER

Escrituraria

ANDRESSA CREMON FERNANDES
Agente de Contratação